



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 29 de abril de 2026, em Brasília (DF).

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 15h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), situadas no SBN, Quadra 1, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, sala de reunião do 20º andar, em Brasília/DF, sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Sudeco, realizou-se a 147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco, secretariada pelos servidores Sr. **Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges**, Chefe de Gabinete; Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB); e Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, Colaborador (CGAB). Participaram da reunião os membros da Diretoria Colegiada: Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); e Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Também estiveram presentes Sr. **Thiago Coelho Silva**, Procurador Federal; Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor-Chefe; Sra. **Ludmylla Medeiros do Couto**, Corregedora; Sr. **Sérgio Lopes Bezerra**, Ouvidor; Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF); Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR/DIPGF); Sr. **Marcus Aurelius Aragão Veras**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC/DA); Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG/DA); Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/DA); Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Júnior**, Coordenador da Coordenação do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO/DIPGF); Sr. **Kainã Aguiar Ferreira**, Agente Administrativo; e Sr. **Natan Farias da Silva**, Colaborador da Assessoria de Comunicação (Ascom). Com a palavra, a Sra. **Luciana Barros** saudou os presentes e declarou aberta a 147ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada. Em seguida, submeteu à apreciação a dispensa da leitura da Ata da 146ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 30 de março de 2026, a qual foi acolhida pelos demais membros. Na sequência, a ata foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade, foi apresentado o novo Chefe de Gabinete, Sr. **Marco Borges**. Registraram-se, ainda, as boas-vindas ao Sr. Marcus Veras, novo Coordenador-Geral da área de Orçamento e Finanças; ao Sr. Sérgio Bezerra, novo Ouvidor da Sudeco e do FCO; e ao Dr. Thiago Coelho, Procurador Federal da Sudene em atuação transitória junto à Sudeco. Em seguida, a palavra foi concedida ao Sr. Marco Borges, que procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber: **ORDEM DO DIA – 1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de formalização de 13 (treze) instrumentos, visando à celebração de convênios, conforme detalhamento a seguir:

Transferências Voluntárias:

Emenda Individual Impositiva						
Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	Público Beneficiado	Valor (R\$)
013528/2026	59800.000126/2026-59	Coronel Sapucaia	MS	Aquisição de caminhão de lixo	14.289 habitantes	650.000,00
015612/2026	59800.000127/2026-01	Nioaque	MS	Construção de feira	13.220 habitantes	950.000,00
013419/2026	59800.000128/2026-48	Dourados	MS	Drenagem e pavimentação	2.500 pessoas	1.300.000,00
013714/2026	59800.000129/2026-92	Caracol	MS	Aquisição de triturador de galhos	5.096 habitantes	350.000,00
015783/2026	59800.000130/2026-17	Corumbá	MS	Aquisição de drone	300 habitantes	250.000,00
014895/2026	59800.000131/2026-61	Guia Lopes da Laguna	MS	Aquisição de caminhão de lixo	10.000 habitantes	650.000,00
013013/2026	59800.000132/2026-14	Angélica	MS	Construção de feira	11.203 habitantes	700.000,00
015258/2026	59800.000133/2026-51	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	MS	Aquisição de drone	População de comunidades ribeirinhas	250.000,00
015136/2026	59800.000136/2026-94	Alcinópolis	MS	Aquisição de balança rodoviária	4.649 habitantes	600.000,00
TOTAL						5.700.000,00

Emenda Impositiva da Bancada de Mato Grosso

Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	Público Beneficiado	Valor (R\$)
013414/2026	59800.000166/2026-09	Juscimeira	MT	Drenagem e pavimentação	1.600 pessoas	12.796.187,00
014413/2026	59800.000168/2026-90	Rondonópolis	MT	Construção de pontes de concreto	100.000 habitantes	25.000.000,00
013673/2026	59800.000169/2026-34	Nova Monte Verde	MT	Drenagem e pavimentação	8.313 pessoas	12.796.187,00
TOTAL						50.592.374,00

Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** concedeu a palavra à Sra. **Larissa Pitrez**, que esclareceu que, dentre as propostas apresentadas, consta, pela primeira vez no âmbito da Sudeco, a celebração de instrumento destinado à aquisição de drones. Destacou que foi realizada avaliação técnica acerca da pertinência da iniciativa, concluindo-se pelo alinhamento da proposta às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), especialmente quanto ao fortalecimento da capacidade estatal, à promoção da inovação e difusão tecnológica, ao aprimoramento do planejamento e ordenamento territorial, ao desenvolvimento sustentável e ao apoio às atividades produtivas locais. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Borges** procedeu com a leitura, a saber: **1.2 PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de aprovação das proposições abaixo relacionadas: **a) Proposições nº 06 a 09/2026**, que versam sobre a anuência para a transferência do controle societário de quatro empresas titulares de financiamentos concedidos com recursos do FDCO, no âmbito de projetos voltados à implantação de cluster de geração distribuída de energia fotovoltaica, atualmente sob o controle da Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S.A., para a empresa Thopen Solar 63 SPE S.A.. Ressalta-se que os empreendimentos encontram-se concluídos, com recursos integralmente desembolsados e em operação, estando em fase de cumprimento das obrigações financeiras. O pleito conta com a anuência do Banco do Brasil, na qualidade de agente operador, não apresenta agravamento de risco e encontra-se em conformidade com o art. 7º da Resolução Condel/Sudeco nº 114/2021, vigente à época da contratação, além de o grupo econômico adquirente apresentar regularidade cadastral. Dessa forma, propõe-se a aprovação da anuência requerida, conforme os seguintes processos: **Proposição 06/2026** (0473886) - Processo 59800.001971/2023-07 - UFV Feliz Natal Geração de Energia LTDA., **Nota Técnica 217/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO** (0473740); **Proposição 07/2026** (0474580) - Processo 59800.001973/2023-98 - UFV Vera Geração de Energia LTDA., **Nota Técnica 233/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO** (0474574); **Proposição 08/2026** (0474582) - Processo 59800.001972/2023-43 - UFV Água Boa Geração de Energia LTDA., **Nota Técnica 234/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO** (0474577); e **Proposição 09/2026** (0474583) - Processo 59800.001978/2023-11 - SPE Formosa Geração de Energia LTDA., **Nota Técnica 232/2026/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO** (0474571). Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** concedeu a palavra ao Sr. **Jader Verdade**, que esclareceu tratar-se de quatro SPEs de geração de energia pertencentes ao Grupo Matrix, sendo uma localizada no Estado de Goiás e três no Estado de Mato Grosso. Informou que os empreendimentos já foram concluídos e que os respectivos certificados de conclusão foram apresentados, restando apenas ajustes formais já providenciados. Destacou que os projetos se encontram em fase de amortização dos recursos financiados. Esclareceu, ainda, que a solicitação refere-se à anuência para transferência do controle societário do Grupo Matrix para a empresa Thopen Solar. Ressaltou que o Banco do Brasil, na qualidade de agente operador e garantidor das operações, manifestou-se favoravelmente à transferência, informando inexistirem restrições em nome das empresas envolvidas. Acrescentou que foram realizadas análises cadastrais e verificações de regularidade documental, não sendo identificados impedimentos para a efetivação da transferência societária. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu à votação a Proposta 1.2, alínea "a", referente às Proposições nº 06 a 09/2026, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Borges** procedeu à leitura, a saber: **2. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 2.1 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**: Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de prorrogação de vigência de contrato administrativo, a ser formalizada por meio de Termo Aditivo, conforme detalhamento a seguir: **1) Processo** 59800.001128/2023-12; **Objeto**: Prestação de serviços de dedetização nas áreas internas da Superintendência; **Contrato**: nº 08/2024 (0394809); **Contratada**: WR NATURIZE AMBIENTAL LTDA., **Área requisitante**: Divisão de Logística (DILOG); **Valor atual do Contrato (24 meses)**: R\$ 6.058,61 (seis mil cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos); **Vigência**: 27/06/2024 até 27/06/2026; **Proposta**: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 27/06/2027, no valor de R\$ 3.029,30 (três mil vinte e nove reais e trinta centavos). Em discussão, o Sr. **Flávio Henrique** concedeu a palavra ao Sr. **Naur Pontes**, que esclareceu tratar-se da renovação, por mais um ano, do contrato da empresa responsável pelos serviços trimestrais de dedetização realizados nas dependências da Sudeco. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Borges** procedeu à leitura, a saber: **2.2 PROPOSTA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DIGITAL (CGSD)** - Submete-se à apreciação deste Colegiado proposta de aprovação das minutas de Resolução destinadas à instituição do Comitê de Governança Digital (CGD), do Comitê de Segurança e Privacidade da Informação (CSIP) e da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR). A proposta consiste na revisão dos normativos que disciplinam as instâncias de Governança Digital, Tecnologia da Informação e Segurança da Informação no âmbito da Sudeco, alinhada ao referencial atualizado de políticas, planos e demais normativos federais, com vistas a conferir maior clareza na definição de papéis, rastreabilidade das decisões, aprimoramento do processo decisório e mitigação de riscos, especialmente em contexto de restrição de recursos humanos. **1) Processo**: 0471156; **Minuta de Resolução CSIP** (0471154) e **Minuta de Resolução ETIR** (0471155); **Nota Técnica**: Nota Técnica nº 663/2025/CGSD/GABSUP/SUDECO (0456925) e **Nota Informativa** nº 4/2026/CTIC/CGLOG/DA (0471152); **Parecer da Procuradoria Geral Federal**: PARECER n. 00006/2026/PF-SUDECO/PGF/AGU (0470064); **Aprovação do CGSD**: Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Segurança Digital, realizada em 3 de dezembro de 2025 (0468084); **Área requisitante**: Comitê de Governança e Segurança Digital (CGSD); **Proposta**: Instituição do Comitê de Governança Digital (CGD), do Comitê de Segurança e Privacidade da Informação (CSIP) e da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), com a consequente revogação dos normativos anteriormente vigentes sobre a matéria. Em discussão, o Sr. **Naur Pontes** apresentou panorama da proposta, esclarecendo que a matéria já havia sido aprovada pelo Comitê de Governança e Segurança Digital e que sua submissão à Diretoria Colegiada decorre de trâmite protocolar. Destacou que a proposta foi ajustada ao longo da elaboração, buscando maior objetividade, clareza na definição de competências e adequação à estrutura reduzida de pessoal da Sudeco, mediante adoção de modelo mais enxuto e com atuação sob demanda. Na sequência, esclareceu que a proposta contempla a criação do Comitê de Governança Digital (CGD), responsável por orientar e deliberar sobre ações de governo digital e tecnologia da informação; do Comitê de Segurança e Privacidade da Informação (CSIP), voltado à definição e acompanhamento de políticas de segurança e proteção de dados; e da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), destinada à prevenção e resposta a incidentes cibernéticos. O Sr. **Sérgio Bezerra** destacou a necessidade de inclusão, na minuta, de dispositivo revogando a Resolução nº 87, por tratar de matéria correlata à proteção de dados e privacidade. Em complemento, o Sr. **Michel Turco** esclareceu que o CGD e o CSIP passam a substituir comissões anteriormente existentes na Sudeco, razão pela qual considerou pertinente o ajuste sugerido, sem prejuízo da aprovação da matéria. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou a preocupação da gestão em compatibilizar a necessidade de manutenção dos comitês e conselhos com a reduzida estrutura de pessoal da Autarquia, de modo a evitar sobreposição de competências e sobrecarga dos servidores. Não havendo manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, com a ressalva de inclusão, na minuta final, das revogações dos normativos anteriormente vigentes, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Marco Borges** procedeu à leitura, a saber: **3. PROPOSTA DO GABINETE - 3.1 OUVIDORIA** - Submete-se à apreciação deste Colegiado, proposta no sentido de aprovar o Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria - 2025. Processo 59800.000199/2026-41; Relatório Anual de Gestão da Ouvidoria - 2025 (465753); e Apresentação (0474923). Em discussão, o Sr. **Sérgio Bezerra** esclareceu que a apresentação do Relatório Anual da Ouvidoria decorre de exigência prevista na Lei nº 13.460/2017 e no Regimento Interno da Sudeco, devendo o documento ser publicado até 1º de abril de cada ano. Informou que o relatório já se encontrava publicado no sítio eletrônico institucional e encaminhado ao Gabinete, contemplando dados relativos

3/4



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 25/05/2026, às 10:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Henrique Nogueira de Menezes Borges, Chefe de Gabinete**, em 25/05/2026, às 16:21, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 25/05/2026, às 20:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 26/05/2026, às 11:33, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 27/05/2026, às 16:37, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0478606** e o código CRC **41EDC3F1**.

Referência: Processo nº 59800.000511/2026-04

SEI nº 0478606



Documento assinado digitalmente

THIAGO COELHO SILVA

Data: 29/05/2026 11:53:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>